



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA CASA DA MULHER PARANAENSE LIZETE TERESINHA TEIXEIRA HARTMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, propõe o seguinte Projeto de Lei:

LEI

Art. 1º - Fica denominado Lizete Teresinha Teixeira Hartmann a Casa da Mulher Paranaense que ficará localizada na Avenida Tancredo Neves, ao lado do Fórum Eleitoral, no município de Capitão Leônidas Marques/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2025.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que DENOMINA CASA DA MULHER PARANAENSE LIZETE TERESINHA TEIXEIRA HARTMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A iniciativa busca homenagear a Sra. Lizete Teresinha Teixeira Hartmann, cidadã que se destacou por sua dedicação à comunidade, atuação voluntária em causas sociais e compromisso com o fortalecimento da família e da mulher em diversos âmbitos da sociedade local.

A escolha do nome foi realizada por meio de votação organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com ampla participação da comunidade, em um processo democrático e transparente. A eleição ocorreu no dia 29 de setembro de 2025, na Casa da Cultura ocasião em que a população pôde manifestar sua homenagem e reconhecimento. Entre seis candidatas indicadas, o nome de Lizete Teresinha Teixeira Hartmann foi o mais votado, recebendo 172 votos.

A denominação proposta representa o reconhecimento do Município à sua trajetória de trabalho, empatia e compromisso com o bem comum, perpetuando sua memória em um espaço que simboliza acolhimento, respeito e valorização da mulher.

Além de atender ao princípio da gratidão pública, a presente proposição tem caráter cultural e histórico, reforçando a importância de valorizar pessoas que contribuíram para o desenvolvimento humano e social de Capitão Leônidas Marques.

Sendo estas as considerações, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria.

Capitão Leônidas Marques/PR, em 20 de outubro de 2025.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal